

OFÍCIO Nº 153/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 1º de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

Assunto: Pedido de Informações nº 07/2025.

Referência: Ofício nº 102/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao Ofício em epígrafe, que remete a este Poder Executivo o Pedido de Informação nº 07/2025, subscrito por Vossa Excelência, por meio do qual solicita a esse Prefeito que informe se *“I – Procede o fato de que os corredores do Paço Municipal foram utilizados como depósito de bebidas pelos organizadores do 1º Pires Folia?; II – Em caso positivo, qual é a justificativa legal?; III – Quem autorizou o uso?; IV – Os cofres municipais foram remunerados por essa cessão?; Em caso positivo, quanto?”*.

Em primeiro lugar, respondendo a indagação de Vossa Excelência, a resposta é afirmativa em relação a utilização do corredor lateral da entrada principal do prédio da prefeitura, em frente à cantina, com o isolamento entre a porta de entrada e o corredor principal, para o uso provisório do espaço pelos organizadores do evento do 1º Pires Folia, porém a autorização realizada verbalmente pelo Secretário de Esporte e Lazer, Sr. Rodrigo Francisco Mesquita, o Rodriguinho da Ótica.

Esclareço que a autorização de uso do espaço visou atender ao Termo de Cooperação firmado por esta municipalidade com a empresa organizadora Orion Produções e Eventos LTDA, em que havia a previsão de cooperação mútua, sem contraprestação financeira daquela empresa, para a realização das festividades de Carnaval.

Registro que os organizadores e pessoas sem vínculo com este Município não foram autorizadas a adentrar às demais instalações deste edifício, sendo o controle realizado a todo momento por servidor ocupante da função de guarda.

Dito isso e constada a situação informei ao Secretário Municipal para que a situação fosse resolvida da melhor forma possível. Não houve cessão formal ou qualquer despesa ou custo ao erário, tampouco houve prejuízos as instalações, apenas surgiu um imprevisto no evento que foi dado a devida solução visando a coletividade e continuidade do evento, do qual a população pôde prestigiar depois de longos anos sem qualquer evento festivo de carnaval realizado neste município.

Em tempo, registro que a realização do evento arrecadou cerca de 5 (cinco) toneladas de alimentos que foram destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para a formação de cestas básicas e doação às famílias carentes deste Município.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração e me coloco à disposição para os eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito